



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 06.553.721/0001-05
CEP: 64.690-000

Projeto de Lei nº 003/2023

"Dispõe sobre alteração na estrutura da Administração Pública Municipal de Fronteiras e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Estrutura Administrativa Municipal, em especial a relação de cargos e remunerações vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo desta Lei.

Art. 2º. O servidor do quadro permanente poderá optar em não receber o vencimento do cargo em comissão, caso seja por ele provido, mantendo o seu vencimento original.

§ 1º A opção garantirá o recebimento da gratificação de função fixada nos termos do anexo desta Lei, sem prejuízo dos demais benefícios legais.

§ 2º Caso o servidor seja ocupante de cargo com jornada de trabalho de 20 horas semanais, o valor da gratificação definida no § 1º será a soma de seu vencimento com o valor da gratificação estabelecido no anexo.

§ 3º A gratificação de função somente é devida enquanto perdurarem a designação e em nenhuma hipótese será incorporada, para qualquer efeito, ao vencimento ou à remuneração do servidor.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fronteiras, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.


Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito do Município de Fronteiras/PI

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal de Fronteiras
CPF: 273.413.563-91

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Cargo	Quantidade	Remuneração	Função Gratificada
Secretário Municipal de Educação;	LEI ESPECIFICA		
Assessor de Gabinete do Secretário de Educação;	1	R\$1.400,00	-
Supervisor de Ensino das Escolas;	1	R\$2.500,00	R\$ 550,00
Coordenação de Educação Infantil;	3	R\$2.500,00	R\$ 550,00
Coordenação de Ensino Fundamental Anos Iniciais - Sede;	6	R\$2.500,00	R\$ 550,00
Coordenação de Ensino Fundamental Anos Finais - Sede;	4	R\$2.500,00	R\$ 550,00
Coordenação de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Campo;	1	R\$2.500,00	R\$ 550,00
Coordenação da Educação de Jovens e Adultos - EJA;	1	R\$2.500,00	R\$ 550,00
Divisão de Atendimento da Educação Especial;	1	R\$1.400,00	-
Orientador Educacional do Tempo Integral;	1	R\$1.400,00	-
Orientador e Formador Pedagógico da SME;	4	R\$2.500,00	R\$ 550,00
Divisão de inspeção;	1	R\$1.400,00	-
Divisão de controle e distribuição da alimentação escolar;	3	R\$1.400,00	-
Superintendência de Nutrição Escolar;	1	R\$2.000,00	
Divisão de Almoxarifado;	1	R\$1.400,00	-
Coordenação de Registro e Vida Escolar de aluno;	1	R\$1.400,00	-
Diretor de Escola - Sede;			
Unidade Escolar Municipal Nossa Senhora de Fátima;	1	R\$3.000,00	R\$ 550,00
Unidade Escolar José Aquiles de Sousa;	1	R\$3.000,00	R\$ 550,00
Unidade Escolar Hermínio José Ribeiro;	1	R\$3.000,00	R\$ 550,00
Centro de Educação Infantil José Aquiles Filho;	1	R\$3.000,00	R\$ 550,00
Unidade Escolar Municipal Conceição de Maria Gomes Alves de Sousa Bezerra;	1	R\$3.000,00	R\$ 550,00
Secretário Escolar;	8	R\$1.700,00	-
Auxiliar de Secretaria	10	R\$ 1.302,00	-
Agente Técnico de Serviços Educacionais (Digitador)	8	R\$ 1.400,00	-

Coordenação de Planejamento e Administração;	1	R\$2.500,00	R\$ 550,00
Divisão de Equipe Multidisciplinar	3	R\$2.000,00	-
34. Divisão de Projetos e Programas do MEC/FNDE;	1	R\$1.400,00	-
Coordenação Financeira e de Recursos Humanos;	1	R\$2.500,00	-
Coordenação de Transporte Escolar;	1	R\$2.000,00	-
Coordenação de Informação de Monitoramento de Dados do Sistema Educacenso Escolar e do Sistema Presença – Auxílio Brasil.	1	R\$2.000,00	-
Coordenação do Plano de Ações Articuladas do Município – PAR;	1	R\$1.400,00	-
Articulador das Ações do SELO UNICEF, junto à Educação;	1	R\$ 2.300,00	-
Mobilizadora das Ações do SELO UNICEF, junto à Educação;	2	R\$1.600,00	-
Âncora do Sistema I-Educar.	2	R\$1.400,00	-

Fronteiras Piauí, 27 de janeiro de 2023



Eudes Agripino Ribeiro
 Prefeito do Município de Fronteiras/PI

Eudes Agripino Ribeiro
 Prefeito Municipal de Fronteiras
 CPF: 273.413.563-91

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 31/01/2023
Samuel Agripino Ribeiro
Presidente da Câmara
CPF: 993.203.983-72
RG: 1.269.000 | SSP-PI

Aprovado em 12 votações
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões Em, 31/01/2023
F. D. de S. M.
Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 31/01/2023
F. D. de S. M.
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em, 31/01/2023
F. D. de S. M.
Secretário